



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 535, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004918/2017-25, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JESSICA ANTUNES FIGUEIREDO**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogada Voluntária, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ/FDA, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período 07.03.2017 a 06.03.2018, homologando-se o período de 07.03.2017 a 05.04.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL